



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0117/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor João Batista Truta, usando das Atribuições Legais e Demais Legislação em Vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Instituído o Comitê Gestor do Cadastro Territorial Multifinalitário de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, para o Biênio 2022/2023, o qual será composto pelos seguintes Membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: JOSEILDA DE ALMEIDA CARDOSO

SUPLENTE: ANTONIO AELSON CANEJO DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR: JOSÉ CLEMILTON TRUTA

SUPLENTE: JOÃO GALDINO DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: MANOEL GOMES DA SILVA

SUPLENTE: RAIMUNDO RONALDO DINIZ

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE E RESÍDUOS SÓLIDOS:

TITULAR: JOSÉ BATISTA FILHO

SUPLENTE: JOELSON SILVA LIMA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: JOSENILDA MARIA DE MACEDO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Barra de São Miguel - PB, 11 de Janeiro de 2022.



JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 11 de Janeiro de 2022.



JOÃO BATISTA TRUTA
Prefeito